



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Município de Ibiraiaras - RS

APROVADO
EM 16 / 05 / 2022

ATA Nº40/2022

Aos seis dias do mês de Maio de dois mil e vinte e dois, no Plenário “Luiz Antônio Mezzomo”, reuniram-se oito senhores vereadores para realização de Sessão Extraordinária sob a presidência do Vereador Anderson Guadagnin. Presentes os Vereadores: Luiz Carlos Canevese, Lecir Barea, Ivanir Jorge Poltronieri (Dode), Vanderlei Douglas Albuquerque, Roberto Bedin, Denilde F. da Silveira e Alexandre Zwirtes. Convocação Pela presente, no uso das atribuições legais a mim conferidas, convoco Vossa Senhoria para se fazer presente a uma Sessão Extraordinária, a ser realizada no dia 06 de Maio de 2022, às 08:00 horas, no Plenário “Luiz Antônio Mezzomo”, em consonância com o art. 18 da Lei Orgânica Municipal e o Art. 14, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias, de autoria do Executivo Municipal Projeto de Lei nº21/2022; Projeto de Lei nº22/2022; Projeto de Lei nº23/2022. Na Ordem do dia, Projeto de Lei nº021/2022, autoriza a Celebração de Parceria com a Associação Esportiva, Recreativa e Cultural IBIRA FUTSAL, revoga a Lei nº2560/2022, e dá outras providências. Projeto de Lei nº022/2022, autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no orçamento do Município. Projeto de Lei nº023/2022, dispõe sobre a mudança de denominação da Escola Estadual de Ensino Fundamental Padre Aleixo Para Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Aleixo. Vereador Ivanir, explica que o Projeto 21, que é celebração de parceria com o Ibirá futsal, sendo que já foi autorizado, apenas estão fazendo uma correção. Projeto de Lei 022, para pagamento de encargos para agentes de endemias, e projeto 023 que altera o nome da escola estadual Padre Aleixo, passa a escola municipal Padre Aleixo, o que auxiliará o município com aquele espaço para a área municipal. Senhor Presidente passa a votação das matérias. Projeto de Lei nº021/2022 – Aprovado. Projeto de Lei nº022/2022 – Aprovado. Projeto de Lei nº023/2022 – Aprovado. Sem nada mais a tratar encerra-se a presente, aos seis dias de Maio de dois mil e vinte e dois.

AG

AG

AG

Lecir Barea